



CÂMARA DE CARACOL
MATO GROSSO DO SUL
“Poder Legislativo”

Endereço: Av. Libindo Ferreira Leite, nº 251.
CEP: 79.270-000 – Centro de Caracol/MS.
Telefone: (67) 3495 – 1467

P R O T O C O L O	Data: 18- 03 - 2025	☐ Projeto de Lei	INDICAÇÃO; Nº 020/2025
	Ass. Secretaria Câmara Municipal	☐ Decreto Legislativo ☐ Projeto de Resolução ☐ Requerimento ☒ Indicação ☐ Moção	
AUTOR: Vereador, MARCELO OVELAR SOLALIENDRES			

INDICAÇÃO

Indico a Mesa Diretora, ouvido o colendo Plenário, na sua forma regimental, seja discutida e aprovada a presente indicação: Solicito ao Superintendente Regional do DNIT no estado de Mato Grosso do Sul SR. Euro Nunes Varanis Junior, venho por meio desta solicitar a instalação de uma lombada eletrônica no início da entrada do distrito de Alto Caracol, especificamente em frente ao Mercado do Produtor, no sentido Jardim-MS, na rodovia BR 267, KM 570.

JUSTIFICATIVA

Nos últimos anos, observou-se um aumento significativo no fluxo de veículos, especialmente de caminhões, nesta via. Tal aumento tem gerado sérios riscos aos moradores da região, que, como crianças e adultos, frequentemente atravessam a rodovia, seja para acesso ao comércio local ou para outras necessidades. A velocidade elevada dos veículos, somada à falta de fiscalização constante, tem ocasionado situações de perigo iminente.

A instalação de uma lombada eletrônica neste local traria maior segurança aos moradores, além de ajudar a controlar a velocidade dos veículos que transitam na rodovia, garantindo a proteção de todos os que dependem dessa travessia.



CÂMARA DE CARACOL
MATO GROSSO DO SUL
“Poder Legislativo”

Endereço: Av. Libindo Ferreira Leite, nº 251.
CEP: 79.270-000 – Centro de Caracol/MS.
Telefone: (67) 3495 – 1467

Além disso, uma medida como esta contribuiria para a melhoria do trânsito na região e reforçaria o compromisso da administração pública com a segurança viária.

Agradeço antecipadamente pela atenção e compreensão. Aproveito para expressar meus sinceros votos de estima e consideração.

Sala das sessões, 18 de março de 2025.

Vereador, **MARCELO OVELAR SOLALIENDRES**
Presidente da Câmara Municipal de Caracol/MS